



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01/2011

A Doutora **SONIA MARIA FRAGA DA SILVA**, Juíza do Trabalho Titular da **14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, usando dos poderes que lhe são atribuídos,

CONSIDERANDO a adesão dos funcionários da Justiça do Trabalho ao movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal, em especial de parte dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar insegurança às partes e procuradores quanto à prática dos atos processuais e a fim de minimizar o prejuízo ao jurisdicionado e advogados, inclusive, quanto à fluência dos prazos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria conjunta nº 5.056, de 17/10/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional que determina a manutenção das atividades essenciais com prioridade à realização de audiências e procedimentos relativos à expedição de alvarás e o conseqüente deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;

RESOLVE:

Artigo. 1º - LIMITAR o atendimento externo desta Unidade ao horário das **11h às 16horas**, preservado o atendimento das medidas urgentes, retiradas de alvarás expedidos, carga e vista de autos **apenas com prazo em curso**, bem como o acesso aos processos com pauta próxima.

Artigo 2º - MANTER a realização das audiências.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À DIREÇÃO DO FORO.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2011.

SONIA MARIA FRAGA DA SILVA
Juíza do Trabalho